

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 3.415, DE 2015

Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável do Agricultor Familiar no Entorno de Unidades de Conservação de Proteção Integral.

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

Na Reunião Ordinária realizada hoje, 25 de abril de 2018, após a leitura do Parecer que apresentei ao PL 3.415/2015, do Deputado Evair Vieira de Melo (PP/ES), sugeriram-me a apresentação de uma emenda para substituir o termo “gênero” por “sexo” no inciso III do art. 4º do projeto original.

Assim, ante o exposto, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.415/2015, com as duas emendas apresentadas, e pela rejeição da Emenda da CMADS nº 1, da Emenda da CMADS nº 2, da Emenda da CMADS nº 3, da Emenda da CMADS nº 4, e da Emenda da CMADS nº 5.

Sala da Comissão, em 25 de abril de 2018.

Deputado REMÍDIO MONAI

Relator